

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente/Administrações Regionais	
Responsável pela Demanda: Julia Bueno Nicolete	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo I / 13176
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99104-5919
Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS, SENDO 01 DESTINADA À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E 01 À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jahu enfrenta desafios recorrentes na execução de serviços de limpeza urbana, manutenção de áreas públicas, recuperação de áreas degradadas, manejo de resíduos sólidos e atendimento às ocorrências de descarte irregular, especialmente em locais de difícil acesso ou que demandam operações de escavação, carregamento e movimentação de materiais. A inexistência de maquinário próprio adequado para a realização dessas atividades compromete a eficiência das ações, aumenta a dependência de contratações e equipamentos de terceiros, eleva os custos operacionais e reduz a capacidade de resposta às demandas da população.

Essa limitação operacional ocasiona atrasos na remoção de resíduos, acúmulo temporário de materiais em ecopontos e áreas públicas, dificuldades na manutenção de espaços urbanos e maior exposição da população a condições que favorecem a proliferação de vetores, refletindo negativamente na qualidade ambiental, na saúde pública e na conservação do patrimônio público municipal.

De igual modo, a Secretaria de Administrações Regionais enfrenta limitações significativas em razão da ausência de retroescavadeira própria para execução de suas atividades. As equipes são responsáveis pela manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais, conservação de áreas públicas, apoio a obras emergenciais, limpeza de valas e canais, manutenção de dispositivos de drenagem, bem como atendimento às diversas demandas de infraestrutura básica do Município. A indisponibilidade de equipamento próprio ocasiona dependência de outras secretarias ou de contratações externas, reduzindo a eficiência administrativa, ampliando o tempo de atendimento das solicitações e comprometendo a continuidade dos serviços públicos.

Ressalta-se que a Administração Municipal promoveu anteriormente o Processo Administrativo nº 0300010751/2025, por meio do Pregão Eletrônico nº 010/2026, destinado à aquisição dos referidos equipamentos. Entretanto, após a realização do certame, a análise dos autos evidenciou a existência



de fato superveniente devidamente comprovado, tornando necessária a revogação da licitação, em observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da economicidade, da eficiência e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A revogação do procedimento não afastou a necessidade da contratação, mas demonstrou a conveniência e a oportunidade de promover nova licitação com aperfeiçoamento das especificações técnicas e das condições do certame, assegurando maior competitividade, segurança jurídica e melhor atendimento ao interesse público.

Dessa forma, permanece plenamente caracterizada a necessidade da aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras novas, sendo 01 (uma) destinada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (uma) destinada à Secretaria de Administrações Regionais. A contratação proporcionará maior autonomia operacional às secretarias, redução da dependência de serviços terceirizados e do compartilhamento de equipamentos entre órgãos municipais, diminuição dos custos operacionais de médio e longo prazo, maior agilidade na execução dos serviços públicos e incremento da eficiência administrativa, garantindo melhores condições para o atendimento das demandas da população e para o cumprimento das competências institucionais de ambas as secretarias.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

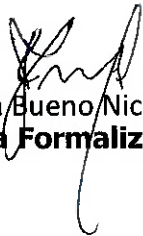
ITEM	UNI	DESCRIÇÃO
01	02	Retroescavadeira nova, zero quilômetro , motor turbo a diesel com potência mínima de 90HP, cabine fechada com ar-condicionado, tração 4x4, peso operacional mínimo de 7.500 kg, pneus industriais novos, sistema hidráulico de alto desempenho, completa, com todos os acessórios de fábrica e pronta para uso, com garantia mínima de 12(doze) meses.
		Especificações mínimas Cabine: - Fechada, climatizada com ar-condicionado; - Atender às normas de segurança ROPS e FOPS; - Portas de acesso em ambos os lados; - Retrovisores laterais e faróis de sinalização; - Limpadores de para-brisa dianteiro e traseiro; - Painel de instrumentos lateral; - Rádio AM/FM com entrada USB; - Sistema luminoso tipo "Giroflex", com acionamento no painel. Transmissão e freios: - Transmissão (Power Shift ou Power Shuttle) - Tração integral (4x4) com bloqueio de diferencial; - Freios a disco banhados a óleo; - Freio de estacionamento elétrico ou mecânico; - Velocidade de deslocamento mínima de 40 km/h. Carregador dianteiro: - Sistema de 02 cilindros de levantamento e 02 de inclinação, montados em paralelo; - Capacidade mínima de levantamento de 2.800 kg;



	○ Caçamba com volumetria mínima de 0,9 m³; ○ Sistema de flutuação da caçamba; ○ Sistema de auto nivelamento para posição de carregamento; ○ Sistema de "garfo paleta" instalado na caçamba. 4. Braço da retroescavadeira: ○ Linha hidráulica extra para implementos; ○ Concha capacidade mínima de 0,2 m³; patolas com camada de proteção para não marcar ambientes pavimentados. 5. Comandos do sistema hidráulico: ○ Acionamento por joystick de alta precisão. OBSERVAÇÃO: Retroescavadeira padrão XCMG, JCB, JOHN DEERE, CASE ou equivalente técnico (As marcas mencionadas servem apenas como referência de qualidade e desempenho, admitindo-se o fornecimento de equipamento equivalente ou superior, desde que comprovadamente atenda a todas as especificações técnicas deste Termo de Referência, nos termos do art. 41 da Lei nº 14.133/2021).
3. Dotação Orçamentária	
Tramitar pela contabilidade	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento:	
☒ Padrão (Transferência Bancária)	
☐ Especial	
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.	
4.2. Prazo de Pagamento:	
☒ Padrão (30 dias)	
☐ Especial	
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.	
5. Indicação do gestor da contratação	
Renan Nachbal – Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.258-56 José Adriano Curvelo da Luz – Secretário de Administrações Regionais / CPF: 297.531.078-11	
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)	
Julia Bueno Nicolete: Agente Administrativo I/ CPF: 567.173.458-45 – Secretaria de Meio Ambiente Cleber Rodrigo Cezarino: Chefe Administrativo / CPF: 259.020.688.-78 – Secretaria de Administração Regionais	

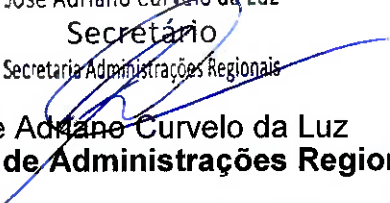


Jahu/SP, 15 de julho de 2025


Julia Bueno Nicolete
Responsável pela Formalização da Demanda

DE ACORDO:


Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

José Adriano Curvelo da Luz
Secretário
Secretaria Administrações Regionais

José Adriano Curvelo da Luz
Secretário de Administrações Regionais

